

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

INFORMAÇÕES GERAIS

Segundo a Constituição da República “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados” (art.134, caput).

Desde a emenda constitucional nº 45/2004, as Defensorias Públicas Estaduais passaram a contar com autonomia administrativa e funcional (art.134, §2º, CF), bem como financeira (art. 168, CF), estando fora, portanto, da estrutura do Poder Executivo. A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também, por meio de tutela coletiva.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná foi instituída pela Lei Complementar 55/1991 e organizada pela Lei Complementar 136/2011 e alterações posteriores.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná utilizou até 31/12/2023 o Novo SIAF – Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, juntamente com os órgãos da administração direta e indireta do estado e pelos poderes, de forma a possibilitar a consolidação das contas do Estado.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e suas alterações, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Coordenadoria de Planejamento - Departamento Financeiro

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em Reais e não contemplam arredondamentos.

NOTA 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário previsto no Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A Receita Patrimonial evidenciada no valor de R\$ 3.134.038,89, trata-se de receita decorrente da Remuneração dos depósitos bancários provenientes dos recursos financeiros das fontes 100 – 107 – 147 e 148 em poder da entidade que no balanço, por classificação efetuada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, foram reconhecidas como receita financeira na própria Entidade.

A Receita de Transferências Correntes e de Capital evidenciadas no montante de R\$ 1.473.681,16, trata-se do Convênio nº 931625/2022 celebrado com a União por intermédio do DEPEN-MJSP e tem por objeto o fomento da Assistência Jurídica às pessoas privadas de liberdade pelas Defensorias Públicas, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário.

Para a execução de suas despesas e investimentos o órgão contou com repasses financeiros transferidos pelo Tesouro Estadual – Recursos Ordinários - Fonte 100, o que não é reconhecido como receita orçamentária para fins desta demonstração. Estas transferências recebidas estão evidenciadas no Balanço Financeiro.

Destaca-se a utilização do superávit do exercício anterior no valor de R\$ 12.340.000,00 para suplementação do orçamento da entidade nas espécies Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

Não foram inscritos restos a pagar processados no exercício.

Em Restos a Pagar não processados cancelados, o valor de R\$ 32.861,60, são decorrentes da análise dos empenhos dos restos a pagar de 2022 e anteriores para cumprimento do Comunicado Técnico Contábil nº 006/2023 – DCG/SEFA e Resolução SEFA nº 983/2023 registrados nos protocolos nº 20.589.279-6, 20.590.843-9 e 21.212.613-6.

Ano	Valor
2020	5.387,08
2021	26.867,69
2022	606,83
Restos a pagar cancelados	32.861,60

NOTA 02 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, permitindo apurar o confronto entre receitas e despesas, o resultado financeiro do exercício e o saldo de caixa que se transfere para o exercício seguinte.

Na composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte estão consideradas disponibilidades oriundas das transferências recebidas do Tesouro Estadual, de Convênio com a União, a remuneração dos depósitos bancários por sua respectiva fonte de recursos e os ingressos de recursos extra orçamentários, cujos desdobramentos por fonte de recursos são as seguintes:

Fonte de Recursos	Disponibilidade
100 - Tesouro Estadual - Ordinário não vinculado	14.661.165,29
107 – Transferências e Convênios com a União	1.525.356,32
147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro por Determinação Legal	180.006,48
148 – Outros Convênios / Outras Transferências	8.710,35
Extraorçamentários - Depósitos em Caução decorrentes de contratos	9.073,17
Extraorçamentários - Consignações em Folha de Pagamento	51.778,13
Total do Caixa e Equivalentes de Caixa	16.436.089,74

fonte SIAF-Balancete de Verificação 12_2023

Na composição do balanço financeiro, bem como nas Demonstrações das variações Patrimoniais, observamos que o montante de Transferências Financeiras Recebidas está sofrendo duplicação do valor em consequência do envio de numerário à SEFA para custear a folha de pagamento da Defensoria.

Na composição das transferências recebidas para a execução orçamentária considerar-se-á R\$ 96.250.000,04 para execução orçamentária e insuficiência financeira e, R\$ 88.204.002,94 como Transferências recebidas Intra OFSS para pagamento da folha de pessoal.

Transferências Recebidas	
Repasse por ocasião do pagamento da folha de pessoal	88.204.002,94
Repasse orçamentário mensal	96.250.000,04
Total de Transferências Financeiras Recebidas	184.454.002,98

Na composição de outras destinações de recursos no montante de R\$ 1.526.004,49, considerar-se-á R\$ 1.525.356,32 decorrente de transferência Voluntária – Inter OFSS – União para execução do convênio nº 931625/2022 e rendimento anual das aplicações financeiras dos recursos em poder da entidade decorrentes de recursos de anos anteriores da Fonte 148 – Outros Convênios / Outras Transferências no valor de R\$ 648,17.

Coordenadoria de Planejamento - Departamento Financeiro

Na composição das transferências concedidas para a execução orçamentária considerar-se-á R\$ 88.204.002,94 como Transferências concedidas Intra OFSS para pagamento da folha de pessoal.

A Defensoria Pública operacionaliza mensalmente através da Secretaria da Fazenda o pagamento da folha de Pessoal Ativo, utilizando-se do sistema meta-4 da Celepar. Assim, os valores orçamentários são inicialmente recebidos do Tesouro Estadual todo dia 20 de cada mês e contabilizados como “TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”. Após apuração do valor da folha de pagamento pela Defensoria, os valores são devolvidos ao Tesouro Estadual para que o valor da folha de pagamento da Defensoria seja pago através da conta bancária número 65.000-5 pertencente à Coordenação do Tesouro Estadual, perfazendo um movimento de TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INTRA OFSS no valor de R\$ 88.204.002,94 para a folha de pessoal Ativo. Além deste valor, em Transferências Concedidas estão os repasses referente ao Regime Próprio de Previdência Social no valor de R\$ 1.715.816,08. Por ocasião do desembolso da Coordenação do Tesouro Estadual via conta 65.000-5 para o pagamento dos beneficiários da folha, é lançada uma nova transferência recebida “TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA” em contrapartida à Despesa orçamentária com Pessoal e Encargos.

Transferências Concedidas	
Repasses por ocasião do pagamento da folha de pessoal	88.204.002,94
Transferência concedida para aportes de recursos do RPPS	1.715.816,08
Total de Transferências Financeiras Concedidas	89.919.819,02

Os restos a pagar inscritos no exercício constam ao lado dos ingressos extraorçamentários para compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

NOTA 03 - BALANÇO PATRIMONIAL

Parte integrante das demonstrações contábeis o Balanço Patrimonial previsto no Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Em relação a esta demonstração contábil destaca-se:

Imobilizado e Intangível

Os bens transferidos do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP são registrados pelo valor de aquisição, inicialmente contabilizados no Fundo da Defensoria Pública e, posteriormente incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Paraná onde são registrados os lançamentos de depreciação.

Coordenadoria de Planejamento - Departamento Financeiro

Compõem os bens intangíveis da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os softwares próprios ou adquiridos de terceiros, em uso, além dos softwares em desenvolvimento.

A depreciação no exercício de 2023 foi contabilizada mensalmente e resultou em R\$ 1.988.732,55 para bens móveis e R\$ 57.402,37 para bens imóveis.

Considerando a Resolução SEFA 983/2023 que trata dos procedimentos necessários para o encerramento do exercício de 2023, que em seu artigo 14 trouxe:

“Art. 14. Os responsáveis pela contabilidade das unidades deverão até 8 de dezembro de 2023 efetuar a contabilização dos relatórios de fechamento dos sistemas Gestão de Materiais e Serviços – GMS, Gestão do Patrimônio Imobiliário – GPI e Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, posição de novembro.

§ 1º A contabilização da posição de dezembro deverá ser efetuada até 8 de janeiro de 2024.

§ 2º Os relatórios indicados no caput deverão ser solicitados junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS ou equivalente, com antecedência suficiente para que se tenha tempo hábil para contabilização.”

A Gestão de Infraestrutura e Materiais tem efetuado o controle patrimonial utilizando-se da ferramenta GPM, desenvolvida pela SEAP. Conciliações constantes entre os relatórios do sistema e o saldo contábil são efetuadas pela Gestão de Infraestrutura e Materiais com a finalidade de controlar os bens existentes e os valores e diferenças em conciliação foram atestados e justificados pela gestão para fins do encerramento do exercício através do protocolo interno 21.464.234-4.

A Gestão de Infraestrutura e Materiais também efetua o controle do almoxarifado através da ferramenta GMS, também disponibilizado pela SEAP. Conciliações mensais entre os relatórios do sistema e o saldo contábil são efetuados pelo Departamento Financeiro e, para fins de encerramento do exercício, foram atestados pela Gestão de Infraestrutura através do protocolo interno nº 21.464.053-8.

Patrimônio Líquido

O valor de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.469,08 decorre do estorno de Despesa Em Liquidação Documento OV 23000217 – empenho 20000018.

NOTA 04 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) prevista no Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Na demonstração em tela destaca-se:

Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Em Variações Patrimoniais Aumentativas demonstramos o reconhecimento do valor decorrente da Remuneração dos depósitos bancários provenientes dos recursos recebidos do Tesouro Estadual que, por classificação efetuada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, órgão que administra o sistema Novo SIAF, passaram a ser reconhecidas a partir de 2019 como receita financeira na própria Entidade.

Em Transferências e Delegações Recebidas as Transferências Intra Governamentais são compostas por recursos provenientes dos repasses financeiros transferidos pelo Tesouro Geral do Estado para execução orçamentária da entidade e pagamento da folha de pessoal no valor de R\$ 184.454.002,98, além de transferências não financeiras recebidas no montante de R\$ 5.308.495,38 que correspondem aos bens adquiridos com recursos do Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP que são incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública, consoante artigo 234 da Lei Complementar nº 136/2011.

Em Transferências e Delegações Recebidas as Transferências Inter Governamentais são compostas por recursos provenientes de transferência da União no valor de R\$ 1.473.681,16 para o Convênio nº 931625/2022 celebrado com a União por intermédio do DEPEND-MJSP e tem por objeto o fomento da Assistência Jurídica às pessoas privadas de liberdade pelas Defensorias Públicas, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário.

Em Variações Patrimoniais Diminutivas no montante de R\$ 89.919.819,02 de Transferências Intra Governamentais estão evidenciados o valor remetido ao Tesouro do Estado em devolução para pagamento da folha mensal de pessoal. Também demonstramos os valores para cobertura da insuficiência financeira com o Fundo Financeiro, decorrentes de aposentadorias vinculadas à nossa entidade, a partir de março/2020, observando a repartição de responsabilidades no custeio do sistema quando a Secretaria da Fazenda determinou que nos casos de insuficiência financeira, caberá a cada um dos entes ou órgãos autônomos realizar a complementação dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios.

NOTA 05 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Nesta demonstração destaca-se:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Outros Ingressos Operacionais.

Em Outros Ingressos Operacionais registram-se as transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, os valores retidos em consignações da folha de pagamento de membros e servidores, depósitos em caução decorrentes de garantia de execução de contratos, movimentações da conta cartão corporativo e movimentação da conta de valores diversos restituíveis.

Outros Desembolsos Operacionais

Coordenadoria de Planejamento - Departamento Financeiro

Em Outros Desembolsos Operacionais registram-se os valores retidos em consignações da folha de pagamento de membros e servidores que foram recolhidos ao credor de destino da verba, movimentações a débito da conta de depósitos e cauções, movimentações a débito da conta cartão corporativo, movimentações a débito da conta de valores diversos restituíveis.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Nayala da Silva Souza
Analista – Contadora

Edione Bernardino
Analista - Contadora

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ